



PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.02.001;

PROCESSO 00004.20250414/0001-88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

SETOR REQUISITANTE: EQUIPE DE LICITAÇÃO

I – OBJETO DO PARECER

ESTE PARECER TÉCNICO TEM POR OBJETIVO ANALISAR A VIABILIDADE ECONÔMICA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR EMPRESAS PARTICIPANTES DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.02.001**, PROCESSO **00004.20250414/0001-88**, CUJO OBJETO É A ESCOLHA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TÉCNICA

NOS TERMOS DO DO ART. 59, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/21, DEVEM SER DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE SE APRESENTEM COMO **MANIFESTAMENTE INEXEQUIVEIS**, OU CUJA **VIABILIDADE NÃO POSSA SER COMPROVADA**, ESPECIALMENTE APÓS SOLICITAÇÃO FORMAL DA ADMINISTRAÇÃO. A INEXEQUIBILIDADE, NO CASO EM QUESTÃO, É CONSTATADA PELA COMBINAÇÃO DE VALORES MUITO INFERIORES AOS PRATICADOS NO MERCADO E PELA **AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL COMPROBATÓRIA DA VIABILIDADE ECONÔMICA**.

III – ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DILIGÊNCIAS

As respostas encaminhadas pelas empresas foram analisadas individualmente:

- **MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 69.366.326/0001-33:**

Encaminhou planilha de custos com valores e percentuais, contratos com outros entes municipais, notas fiscais de fornecimento (de menos de 50% dos itens de cada lote), porém os valores não são compatíveis com os lances registrados dos lotes 2 e 3. A entrega da documentação fiscal insuficiente e divergente impossibilita a confirmação da exequibilidade da proposta.



- **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / CNPJ 13.414.166/0001-04:**
Encaminhou **planilha de custos com valores e percentuais** e apresentou **notas fiscais suficientes** (de mais de 50% dos itens) que comprovam a aquisição dos itens referentes ao lote 06 pelos valores compatíveis com os lances registrados. A entrega da documentação fiscal possibilita a confirmação da exequibilidade da proposta.
- **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / CNPJ 13.576.534.0001/02:**
Encaminhou **planilha de custos com valores e percentuais** e apresentou **notas fiscais suficientes** (de mais de 50% dos itens de cada lote) que comprovam a aquisição dos itens referentes aos lotes 01, 07, 08 e 10 pelos valores compatíveis com os lances registrados. A entrega da documentação fiscal possibilita a confirmação da exequibilidade da proposta.

IV – CONCLUSÃO

Considerando a ausência de comprovação adequada da viabilidade econômica da proposta, com documentação insuficiente ou inadequada, este setor técnico conclui que **a proposta apresentada pela empresas listada abaixo é manifestamente inexequíveis:**

- **MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 69.366.326/0001-33:**

Considerando a comprovação adequada da viabilidade econômica das propostas, com documentação suficiente, este setor técnico conclui que **as propostas apresentadas pelas empresas listadas abaixo são exequíveis:**

- **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / CNPJ 13.414.166/0001-04**
- **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / CNPJ 3.576.534.0001/02**

V – RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se à Comissão de Licitação:

1. **Desclassificar a proposta** da empresa acima citadas por inexequibilidade, com base na legislação vigente;
2. **Dar continuidade ao certame** com as demais propostas classificadas e viáveis.



P R E F E I T U R A D E
Solonópolis

Secretaria
da Saúde

Tempo,
UMA
NOVA

Nathallia M^a B. Rabelo
Cirurgiã Dentista
CRO-CE 7957

Nathallia M^a B. Rabelo
NATHALLIA MARIA BRIGIDO RABELO
DENTISTA CRO-CE 7957

Mayane Pinheiro Leite
MAYANE PINHEIRO LEITE
FARMACÊUTICA CRF-CE 3915